



PORTARIA Nº 202/2024 – GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a Composição do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Panelas – PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PANELAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria MPS/GM nº. 519/2011, alterada a pela Portaria MPS/GM nº. 440/2013, do Ministério da Previdência Social.

Considerando o conteúdo da Portaria MPS/GM nº. 519/11, alterada pela Portaria MPS/GM nº. 440/2013, do Ministério da Previdência Social, cujos preceitos estabelecem que o Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência deve ser composto em sua maioria por membros com a Certificação de que trata o art. 2º da mencionada Portaria nº. 440/2013.

RESOLVE:

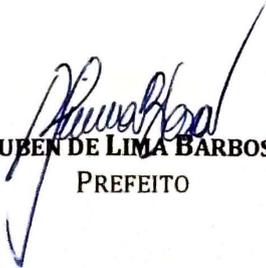
Art. 1º Fica instituída a composição do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º Os membros do Comitê de Investimentos serão no total de 03 (três) pessoas, composto por **Rafaela Thamyres da Silva**, Representante dos Servidores, **Lucelma Maria de Paula Gomes**, Gerente de Benefícios do PanelasPrev e **Rodrigo Givaldo Silva**, Gerente Administrativo e Financeiro do PanelasPrev, com mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Panelas - PE, 01 de agosto de 2024.


RUBEN DE LIMA BARBOSA
PREFEITO